



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP 338/2022

Em 20 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar nos termos do § 7º do artigo 64, da LOM, número para a promulgação da Lei referente ao Autógrafo abaixo relacionado, em resposta ao ofício **PREDIV 032/2022**.

- 1) **PRE DIV nº 032/2022 – PL 1221/2022** - “**CRIA A OBRIGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR TODOS OS GASTOS RELACIONADOS AOS DECRETOS DE CALAMIDADE PÚBLICA RELACIONADOS A CHUVA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**”, de autoria dos Vereadores Hingo Hammes, Marcelo Chitão, Yuri Moura, Octávio Sampaio, Júnior Coruja, Fred Procópio, Eduardo do Blog, Domingos Protetor, Dr. Mauro Peralta, Júnior Paixão, Gilda Beatriz e Dudu . **LEI Nº 8.351/2022**.

Atenciosamente,

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS Protocolo - Setor Legislativo
20 MAI 2022
3034 -
N.º

Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis